



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

## PARECER DO RELATOR

---

**Matéria Legislativa:** Projeto de Decreto Legislativo N° 016/2023

**Ementa:** Concede o Título de Cidadania Curraisnovense - Parecer

**Autoria:** Ycleyber Trajano da Silva

**Protocolo:** 1754/2023

**Relator:** Mattson Ranier Gomes de Araújo

---

### I – RELATÓRIO

Em análise detalhada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2023, que “Concede o Título de Cidadania Curraisnovense a senhora Ana Jovina de Oliveira Ferreira”, de 09 de maio de 2023, de autoria do Vereador Ycleyber Trajano da Silva, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos da Lei Orgânica Municipal de Currais Novos, Art. 34, inciso XVI.

É o presente relatório.

### II – PARECER

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva conceder o Título de Cidadania Curraisnovense para a senhora Ana Jovina de Oliveira Ferreira, pelos serviços prestados ao município de Currais Novos.

Na análise do mérito, verifico a importância de tal concessão, ao fato de que, a senhora Ana Jovina de Oliveira Ferreira, contribui com o município de Currais Novos, prestando relevante serviço à frente da 1ª Promotoria de Justiça de Currais Novos, desde 2021. Opina-se, então, pela aprovação do Projeto, reconhecendo e concedendo o Título de Cidadania Curraisnovense, nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

É o Parecer.

### III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **VOTA** pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2023.

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 23 de maio de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Mattson Ranier Gomes de Araújo**  
Relator  
**ASSINADO DIGITALMENTE**

